



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

## CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015

### EDITAL 43/2016 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 06/2016, de 18 de janeiro de 2016,

#### RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **07 de outubro de 2016**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

#### Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome do Candidato
8º	Ana Carolina Riter

#### PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2016.

  
**Gilberto Dranka**  
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido a Sra. MARIA SUELI HOJNACKI portadora do RG. 1.651.337-7 e CPF: 448.973.919-20 do cargo de Chefe de Transferência e Geração de Renda, a partir de 03 de outubro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº. 104/2013.

Paulo Frontin, 03 de outubro de 2016.

**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Rogério Vial

**Código Identificador:**DD52FD24

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 066/2016**

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido a Sra. DULCI CARLOTTO STELMACH portadora do RG. 3524.907-9/PR e CPF: 479.149.639-68, do Cargo de Chefe de Educação Especial, a partir de 03 de outubro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 103/2013.

Paulo Frontin, 03 de outubro de 2016.

**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Rogério Vial

**Código Identificador:**DD94C39F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015**

**EDITAL 43/2016 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 06/2016, de 18 de janeiro de 2016.

**RESOLVE:**

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **07 de outubro de 2016**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

**Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Classificação	Nome do Candidato
5º	Ana Carolina Riter

**PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2016.

**GILBERTO DRANKA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luciana Lubke

**Código Identificador:**C60944D4

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
**PORTARIA N.º 050/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015 de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MAYCON LUIZ GERMINARI**, portador do RG n.º 9.673.305-4 PR e inscrito no CPF sob n.º 065.902.979-08, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-1.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 6 de outubro de 2016.

**JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Sandra de Paula Soares  
**Código Identificador:**B2974549

**PROCURADORIA GERAL**  
**PORTARIA Nº 9173/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 07 de Setembro de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância nº 048/2016, instituída através da Portaria nº 9100/2016, do dia 06 de Setembro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1081.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 05 de Outubro de 2016.

**MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vera Lúcia Thomaz  
**Código Identificador:**2C4A8DED

**PROCURADORIA GERAL**  
**PORTARIA Nº 9174/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 009/2016, RESOLVE: